

EDITAL DE ADESÃO DE VAGAS DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO NA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DE PALMAS – PRIMEIRO SEMESTRE 2026

A Escola de Saúde Pública de Palmas - ESPP, juntamente com a Secretaria Municipal da Saúde, estabelece critérios para disponibilização de vagas de estágio curricular supervisionado obrigatório na Rede de Atenção à Saúde no âmbito municipal, no período de janeiro a julho de 2026.

O presente Edital destina-se a oferta de vagas de estágio curricular supervisionado obrigatório na Rede de Atenção à Saúde no âmbito do município de Palmas, segundo as atribuições e responsabilidades previstas nos convênios entre a ESPP e as Instituições de Ensino, de acordo com as disposições abaixo:

1. OBJETIVO

1.1. Este Edital tem como objetivo estabelecer os critérios para a disponibilização das vagas de estágio curricular supervisionado obrigatório nas Unidades de Saúde da Rede de Atenção à Saúde no município de Palmas, em conformidade com a **Portaria FESP nº 282, de 26 de junho de 2025**, que define as normas e fluxos para a realização dos estágios supervisionados e práticas educativas nos serviços de saúde.

2. DAS VAGAS DE ESTÁGIO

2.1. As vagas de estágio serão disponibilizadas de acordo com a ordem prioritária das Instituições de Ensino, observando os seguintes critérios:

- I. Instituições públicas;
- II. Instituições com sede no município de Palmas;
- III. Instituições privadas.

2.2. A quantidade total de vagas por campo de estágio está descrita no ANEXO I deste Edital.

3. DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

3.1. Para as instituições públicas serão destinadas 50% das vagas de estágio ofertadas, as outras 50% serão destinadas para as instituições privadas; desde que as instituições (públicas e privadas) estejam com convênio ativo.

3.2. A distribuição das vagas será realizada de forma equitativa entre as instituições públicas e privadas, respeitando o princípio da isonomia.

4. ABERTURA E CADASTRO DE PROPOSTAS DE ESCALA

4.1. As Instituições de Ensino, tanto públicas quanto privadas, que possuam Termo de Convênio Institucional com a ESPP, deverão acessar o link <https://forms.gle/F4W11QFu1iRYBTNh6> para realizar a solicitação de vagas.

4.2. O prazo para solicitação de vagas para o 1º semestre de 2026 será de **15 de Dezembro de 2025 a 13 de Fevereiro de 2026**.

4.3 Após o envio da escala, a instituição será notificada por e-mail acerca da aprovação ou indeferimento da mesma, bem como do prazo estabelecido para o encaminhamento dos demais documentos.

5. DAS VAGAS REMANESCENTES

5.1. As vagas remanescentes são aquelas que não foram contempladas em sua totalidade pelas instituições de ensino prioritárias ou concorrentes, no edital de vagas para o estágio curricular supervisionado obrigatório.

5.2 As vagas remanescentes, serão publicadas em Edital específico.

6. CONDIÇÕES PARA SOLICITAÇÃO DAS VAGAS

6.1 Para que uma Instituição de Ensino possa solicitar vagas de estágio, é imprescindível que esteja adimplente com todas as contrapartidas devidas. As instituições inadimplentes não poderão concorrer às vagas disponibilizadas.

6.2 Nos casos em que os cursos utilizem servidores ou residentes como supervisores de campo, será obrigatória a validação prévia dos preceptores locais, conforme dimensionamento necessário.

6.3 Caso a instituição regularize sua situação de inadimplência, ela poderá solicitar vagas, desde que respeite o prazo de carência de 6 meses após o adimplemento.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. As normas estabelecidas pela **Portaria FESP nº 282, de 26 de junho de 2025**, deverão ser rigorosamente observadas como regulamentação principal para os estágios supervisionados.

7.2. Quaisquer situações não previstas neste Edital serão resolvidas pela Escola de Saúde Pública de Palmas, através da Divisão de Educação e Trabalho em Saúde.

7.3 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação **ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS**, aos 15 dias do mês de dezembro de 2025.

ANDRÉ LUÍS NUNES CAVALARI

Secretário Executivo da Escola de Saúde Pública de Palmas

